



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **COSTA E LIMA LTDA-ME**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4. do Edital da Carta Convite nº **006/2017**.

Formoso do Araguaia-TO, 08 de dezembro de 2017

Ilária Silva Mota
ILÁRIA SILVA MOTA

Secretária Geral
Ilária Silva Mota
Secretária Geral
Portaria nº 001/2017

Nayane Campos

3R - DIST. & PAPELARIA

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

FOLHA N°
154
CMFA

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4
Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO
Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE Nº 006/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO

COSTA E LIMA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 06321820/0001-61, com sede na AV. AMAZONAS Nº1003 – CEP 77.403-030 – Cidade –GURUPI - TO, neste ato representada pelo Sr(a) ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, neste ato representada pelo Sr(a) (ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 891412101-15, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos de sua habilitação** no processo licitatório, objeto da Carta Convite nº **006/2017**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Gurupi-To, 18/12/2017



ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor

06.321.820/0001-61
Costa & Lima Ltda. - ME
Av. Amazônas, 1003
Centro - CEP: 77403-030
Gurupi TO



Mayane
Lampa

X
b

3R - DIST. & PAPELARIA

FOLHA N°
155
CMFA

TUDO PARA SUA ESCOLA E ESCRITÓRIO

COSTA & LIMA LTDA CNPJ: 06.321.820/0001-61 INSCR. EST: 29.380.953-4
Av. Amazonas, nº 1003 Gurupi-TO
Fone/Fax: (63) 3316-2149 - (63) 8401-4557

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE Nº 006/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COSTA E LIMA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 06321820/0001-61, com sede na AV. AMAZONAS Nº1003 – CEP 77.403-030 – Cidade –GURUPI - TO, neste ato representada pelo Sr(a) ROMULO MACIEL DA COSTA, DIRETOPS, residente e domiciliado AV. AMAZONAS Nº961 –CEP 77-403-030 Cidade GURUPI TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF,sob nº 891.412.101-15, declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da Carta Convite nº **006/2017**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não possuímos em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Gurupi-TO, 18/12/2017


ROMULO MACIEL DA COSTA

Diretor

06.321.820/0001-61
Costa & Lima Ltda. - ME
Av. Amazonas, 1003
Centro - CEP: 77403-030
Gurupi TO

*Maryane
Comper*

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 17038

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **COSTA LIMA LTDAME**
CPF/CNPJ: **6321820000161** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **127331**
ENDEREÇO: **AV AMAZONAS Nr. 1003, Qd. 66, Lt. 1, , Bairro SETOR CENTRAL**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, QUINTA-FEIRA 14 DEZEMBRO DE 2017.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 13 Janeiro de 2018.
EMITIDA: Quinta-feira 14 Dezembro de 2017 às 05:15:07
Código de Validação: 1082017038

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

Neuzine Campos

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]